



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1257/2018

“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial por Excesso de Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação ao orçamento vigente no valor de **R\$ R\$ 19.266,65** (dezenove mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) a fim de proceder com devolução de saldo de repasse feito por meio de Termo de Compromisso pelo FNDE, incluindo rendimentos para posterior prestação de contas.

Art. 2º O presente crédito será coberto na forma do §1º, I e II do artigo 43 da lei 4.320/64, sendo:

- **R\$ 19.176,71** (dezenove mil cento e setenta e seis reais e setenta e um centavos) oriundo de superavit financeiro apurado ao final do exercício; e
- **R\$ 89,94** (oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos) oriundo de excesso de arrecadação.

Parágrafo Único. O detalhamento dos créditos, previstos neste artigo conterà como fonte de recurso, conforme disposto no Anexo I.

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2018.

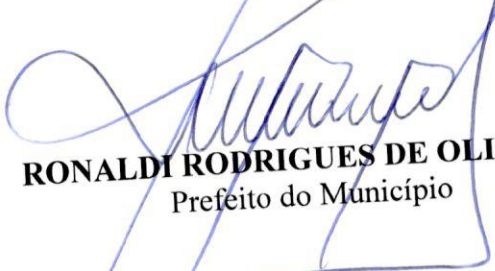
Art. 4º Fica o executivo autorizado a suplementar os créditos orçamentários, se necessário for para a finalização da prestação de contas dos convênios.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de
Buritis – RO, aos dezoito dias do mês
de setembro de dois mil e dezoito.


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis
Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013
De: 21/09/18 A: 20/10/18


Edilaine do Socorro Souza
Auxiliar Administrativo

PUBLICADO EM MURAL
Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013
Publicação nº 21/09/18
De: 20/10/18
Assinatura: 

Cintia Carvalho da Silva
Port. 182/GAB/PMB/2018
Ass. de Publicações de Atos Oficiais e
Alimentação do Portal da Transparência